



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 01 / 2020

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do feriado de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude das festividades carnavalescas e da quarta-feira de cinzas, ficam determinados pontos facultativos os dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, durante os quais a Câmara permanecerá fechada, retornando às suas atividades normais na quinta-feira (27) às 08h00.

Art. 2º. Conforme aprovado em plenário durante a reunião ordinária do dia 17 de fevereiro de 2020, fica reagendada para quinta-feira (27/02) a 4ª Reunião Ordinária do mês de fevereiro de 2020, em virtude do ponto facultativo de segunda-feira (24),

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 18 de fevereiro de 2020

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira